TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
CONVITE Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 110/2017

Às 09:10 horas do dia 26 de maio de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, na Praça das Palmeiras nº 55, na cidade de Lençóis Paulista/SP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, composta por: **CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES**, (Presidente), **GILMAR GUARIDO MARQUES**, (Membro) e, **RODRIGO ANTONIO BIASI**, (Membro), designados pelo Decreto Executivo n.º 089/2017, que tem por objeto a **contratação de agência de publicidade para execução de serviços de criação de peças publicitárias**.

H3D PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA;
ZUM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA;
GIORGETTO & GIORGETTO LTDA - ME.

Dando início aos trabalhos, os membros da comissão rubricaram todos os envelopes, verificando sua inviolabilidade.

A seguir foi procedida a abertura do envelope, sendo rubricada documentação de proposta constante dos mesmos. Verificou a Comissão que todas as propostas estavam de acordo com o solicitado no Edital.

A Comissão verificou estarem as propostas de acordo com o solicitado no edital e decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedor o licitante **H3D PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA,** com o valor mensal de **R$ 5.450,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R$ 65.400,00** (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais) para prestação dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

COMISSÃO JULGADORA

GILMAR GUARIDO MARQUES
Membro

RODRIGO ANTONIO BIASI
Membro

CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 013/2017
PROCESSO N.110/2017

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado a contratação de empresa para **contratação de agência de publicidade para execução de serviços de criação de peças publicitárias**, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

H3D PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, com o valor mensal de **R$ 5.450,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R$ 65.400,00** (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais) para prestação dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de Licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 31 de maio de 2017

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos